



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Doc. 022/2025

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº

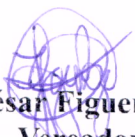
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando através da **Secretaria de Saúde**, providências no sentido de que seja verificada a possibilidade de agendamento de consultas periódicas no Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS I) com psicóloga, fonoaudióloga, psicopedagoga e terapeuta ocupacional para o menor [REDACTED] e idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade encaminhar ao executivo municipal esta demanda trazida pela genitora do menino, cuja mãe relata dificuldades no uso dos serviços terapêuticos no CAPS I.

Destaca-se que o menor possui Transtorno do Espectro Autista e necessita das terapias descritas acima de maneira regular, o que tem ocorrido apenas de forma esporádica por parte do estabelecimento, necessitando, assim, de imediata providência por parte do executivo municipal para agendamento regular das terapias descritas, a fim de assegurar o desenvolvimento físico, mental e social do menor, em condições de dignidade, segundo as garantias dadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de janeiro de 2025.


Júlio César Figueredo Doze
Vereador